www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Sexta-feira, 16 de dezembro de 2022 | Edição nº 1846 | Página 1 de 10

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Secretaria de Saúde 2
Vigilância Sanitária 2
Laudas 2

Secretaria de Gestão Ambiental 3
Comunicados 3

Secretaria de Assistência Social 3
Outros Atos 3

FUMHAB | Habitação 5
Notificações 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE SAÚDE

Vigilância Sanitária

Laudas

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
SECRETARIA DA SAÚDE
ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

1. **Comunicado de DEFERIMENTO**

Referente à licença protocolo: 1953/2018-2 Data de Protocolo: 12/12/2022

CEVS: 352730601-561-000381-1-3

Razão Social: C DA SILVA MIGUEL COMERCIO DE BEBIDAS ME

CNPJ/CPF: 18.269.816/0001-80

Endereço: Avenida Silvério Finamore, 1221 Leitão Município: Louveira CEP: 13290-000 UF: SP Resp. Legal: CILMARA DA SILVA MIGUEL CPF: 29648476810

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.

Defere o Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

2. **Comunicado de DEFERIMENTO**

Referente à licença protocolo: 6794/2016-11 Data de Protocolo: 23/11/2022

CEVS: 352730601-861-000008-1-7 Data de Validade: 09/12/2023

Razão Social: IRMANDADE DA SANTA CASA DE LOUVEIRA CNPJ/CPF: 46.959.862/0001-47

Endereço: Rua Arthur De Souza Sygel, 500 Jardim Vera Cruz Município: Louveira

CEP: 13290-000 UF: SP

Resp. Legal: LUIZ ROBERTO OMIZZOLO CPF: 77355636804

Resp. Técnico: LUIZ ADOLFO CAVALARI MARQUES CPF: 27625420817

CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:125330 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.

Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Equipamento: RAIOS X MÉDICO MÓVEL.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

3. **Comunicado de DEFERIMENTO**

Referente à licença protocolo: 6065/2016-10 Data de Protocolo: 23/11/2022

CEVS: 352730601-861-000007-1-0 Data de Validade: 09/12/2023

Razão Social: IRMANDADE DA SANTA CASA DE LOUVEIRA CNPJ/CPF: 46.959.862/0001-47 Endereço: Rua Arthur De Souza Sygel, 500 Jardim Vera Cruz Município: Louveira

CEP: 13290-000 UF: SP

Resp. Legal: LUIZ ROBERTO OMIZZOLO CPF: 77355636804

Resp. Técnico: LUIZ ADOLFO CAVALARI MARQUES CPF: 27625420817

CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:125330 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.

Defere a Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X MÉDICO MÓVEL.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

4. **Comunicado de DEFERIMENTO**

Referente à licença protocolo: 9644/2016-12 Data de Protocolo: 23/11/2022

CEVS: 352730601-861-000009-1-4 Data de Validade: 09/12/2023

Razão Social: IRMANDADE DA SANTA CASA DE LOUVEIRA CNPJ/CPF: 46.959.862/0001-47 Endereço: Endereço: Rua Arthur De Souza Sygel, 500 Jardim Vera Cruz Município: Louveira

CEP: 13290-000 UF: SP

Resp. Legal: LUIZ ROBERTO OMIZZOLO CPF: 77355636804

Resp. Técnico: LUIZ ADOLFO CAVALARI MARQUES CPF: 27625420817

CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:125330 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.

Defere a Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X MÉDICO DE 100 MA A 500 MA.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

5. **Comunicado de DEFERIMENTO**

Referente à licença protocolo: 5864/2020-5 Data de Protocolo: 24/11/2022

CEVS: 352730601-864-000013-1-7 Data de Validade: 12/12/2023

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA CNPJ/CPF: 46.363.933/0001-44

Endereço: Rua Arthur De Souza Sygel, 478 Jardim Vera Cruz Município: Louveira

CEP: 13290-000 UF: SP

Resp. Legal: ESTANISLAU STECK CPF: 05263251866

Resp. Técnico: VANESSA NEVES MONTEIRO CPF: 10817769781

CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:141189 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.

Defere a Renovação de Licença Sanitária do

Equipamento: RAIOS X PARA MAMÓGRAFO SEM ESTÉREOTAXIA .

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

6. **Comunicado de DEFERIMENTO**

Referente à licença protocolo: 5860/2020-6 Data de Protocolo: 24/11/2022

CEVS: 352730601-864-000018-1-3 Data de Validade: 09/12/2023

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA CNPJ/CPF: 46.363.933/0001-44

Endereço: Rua Arthur De Souza Sygel, 478 Jardim Vera Cruz Município: Louveira

CEP: 13290-000 UF: SP

Resp. Legal: ESTANISLAU STECK CPF: 05263251866

Resp. Técnico: VANESSA NEVES MONTEIRO CPF: 10817769781

CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:141189 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.

Defere a Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X MÉDICO DE MAIS DE 500 MA.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

.....

SECRETARIA DE GESTÃO AMBIENTAL

Comunicados

REQUERIMENTO DE LICENÇA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA** torna público que **CELESTE REGINA FINAMORE PELLIZZARI,** localizada no Rua José Pellizzari, n° 529, requereu junto à **Secretaria de Gestão Ambiental de Louveira** a autorização para corte de árvores por motivo de danos ao patrimônio.

.....

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Outros Atos

RESOLUÇÃO CMPCD Nº 08, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

O CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, § 2º da Lei Municipal nº 1.813, de 18 de maio de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o calendário das Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência para o ano de 2023 conforme tabela abaixo:

MÊS	DIA
FEVEREIRO	08
MARÇO	08
ABRIL	12
MAIO	10
JUNHO	14
JULHO	12
AGOSTO	09
SETEMBRO	13
OUTUBRO	11
NOVEMBRO	08
DEZEMBRO	13

Parágrafo único. Todas as reuniões acima dispostas, iniciar-se-ão às 09 horas e 00 minuto.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Louveira, 14 de dezembro de 2022.

THAÍS CRISTINA DE VASCONCELOS ANDRIOLI

Presidenta do CMPCD

.....

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Louveira - SP

RESOLUÇÃO CMAS nº 17, de 15 de dezembro de 2022

"Dispõe sobre a aprovação, pelo CMAS, do Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo Federal – 2022"

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de Louveira/SP usando do disposto no art. 8º, XVII e art. 10, V da Lei Municipal nº 1.286, de 23 de setembro 1997, e

CONSIDERANDO a reunião ordinária realizada no dia 15 de dezembro do corrente ano, disposta na Ata nº 19/2022,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Plano de Ação para o Cofinanciamento do Governo Federal – 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Louveira, 15 de dezembro de 2022.

LARISSA YASSUE FUKUDA
Presidenta do CMAS

Rua Ercília Martins Cruz, 84 – Vila Nova – Fones: 3878-1920 / 3878-7880
Email: cmas@louveira.sp.gov.br

FUMHAB | HABITAÇÃO

Notificações

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA
CNPJ: 11.310.741/0001-95

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE LOUVEIRA**, por meio da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO** DE LOUVEIRA, no uso de suas atribuições[1] e tendo em vista o que dispõe o art. 31, §5º, da Lei n. 13.465/2017, FAZ SABER aos Srs. JOSÉ ANTÔNIO CAVALLI e sua esposa VERA MARIA DE OLIVEIRA CAVALLI; OSVALDO CAVALLI e sua esposa ANTÔNIA MARTINS CAVALLI; SILVÉRIO CAVALLI e sua esposa AMABILE FURLAN CAVALLI; AURÉLIO BASSI e sua esposa BEATRIZ CAVALLI BASSI proprietários tabulares respectivamente das matrículas 56.049, 56.050, 56.051, 56.052, 70.233 e 70.232 todas do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Jundiaí e ainda, todos demais terceiros interessados para tomarem conhecimento do presente edital de que o Poder Público Municipal, em procedimento promovido pela Fundação Municipal de Habitação de Louveira-FUMHAB, realizará os procedimentos de **REGULARIZAÇAO FUNDIARIA REURB-S**, **ÁREA URBANA,** sem denominação, destacada do Registro 28 da matrícula n. 8.029 do 1º Oficial de Registros de Jundiaí – SP, do **"NÚCLEO URBANO INFORMAL DENOMINADO MARIO BETTI II"** localizado na Rua João Verardo, com a Avenida José Laércio Bevilaqua, Bairro Santo Antônio, no município de LOUVEIRA - SP, área denominada como **perímetro "C"** abrangendo uma área de **3.097,68 m²** (Três mil e noventa e sete metros quadrados e sessenta e oito decímetros quadrados), que assim se descreve:

*Para quem da Rua João Verardo olha para a Área, esta descrição inicia-se no ponto **1**, coordenadas **X=296946.15500** e **Y=7445577.49300**, de onde deflete à direita em rumo **69º21'13" SE**, por uma distância de **10,50 m**, confrontando com a **Rua João Verardo**, até chegar ao ponto **2**, coordenadas **X=296955.98063** e **Y=7445573.79072**, de onde deflete à esquerda em rumo **69º59'00" SE**, por uma distância de **10,75 m**, confrontando com a **Rua João Verardo**, até chegar ao ponto **3**, coordenadas **X=296966.08126** e **Y=7445570.11107**, de onde deflete à esquerda em rumo **73º15'51" SE**, por uma distância de **11,25 m**, confrontando com a **Rua João Verardo**, até chegar ao ponto **4**, coordenadas **X=296976.85513** e **Y=7445566.87142**, de onde deflete à esquerda em rumo **76º03'43" SE**, por uma distância de **10,79 m**, confrontando com a **Rua João Verardo**, até chegar ao ponto **5**, coordenadas **X=296987.32900** e **Y=7445564.27200**, de onde deflete à direita em rumo **75º05'04" SE**, por uma distância de **10,06 m**, confrontando com a **Rua João Verardo**, até chegar ao ponto **6**, coordenadas **X=296997.08300** e **Y=7445561.79500**, de onde deflete à esquerda em rumo **77º04'00" SE**, por uma distância de **9,97 m**, confrontando com a **Rua João Verardo**, até chegar ao ponto **7**, coordenadas **X=297006.79800** e **Y=7445559.56400**, de onde deflete à direita em rumo **74º45'12" SE**, por uma distância de **10,23 m**, confrontando com a **Rua João Verardo**, até chegar ao ponto **8**, coordenadas **X=297016.66700** e **Y=7445556.87400**, de onde deflete à direita em rumo **71º31'16" SE**, por uma distância de **13,22 m**, confrontando com a **Rua João***

[1] Lei 2.054/2009 - Art. 5º Compete, especificamente, à Fundação Municipal de Habitação de Louveira – FUMHAB:
XI – promover regularização fundiária;

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA
CNPJ: 11.310.741/0001-95

Verardo, até chegar ao ponto 9, coordenadas X=297029.20800 e Y=7445552.68300, de onde deflete à direita em rumo 29º29'09" SW, por uma distância de 24,05 m, confrontando com a Av. José Laércio Bevilaqua, até chegar ao ponto 10, coordenadas X=297017.31100 e Y=7445531.78500, de onde deflete à esquerda em 27º13'32" SW, por uma distância de 3,10 m, confrontando com a Av. José Laércio Bevilaqua, até chegar ao ponto 11, coordenadas X=297015.89100 e Y=7445529.02500, de onde deflete à esquerda em rumo 10º17'36" SW, por uma distância de 11,95 m, confrontando com a Av. José Laércio Bevilaqua, até chegar ao ponto 12, coordenadas X=297013.75652 e Y=7445517.27192, de onde deflete à direita em rumo 72º28'16" NW, por uma distância de 40,91 m, confrontando com o Imóvel objeto da Matrícula nº 21.807 do ORI Vinhedo-SP, até chegar ao ponto 13, coordenadas X=296974.74717 e Y=7445529.59322, de onde deflete à esquerda em rumo 72º37'36" NW, por uma distância de 9,94 m, confrontando por 3,23 m com o Imóvel objeto da Matrícula nº 21.807 do ORI Vinhedo-SP e por 6,71 m com o Imóvel objeto da Matrícula nº 21.805 do ORI Vinhedo-SP, até chegar ao ponto 14, coordenadas X=296965.26537 e Y=7445532.55980, de onde deflete à direita em rumo 71º46'22" NW, por uma distância de 10,77 m, confrontando com o Imóvel objeto da Matrícula nº 21.805 do ORI Vinhedo-SP, até chegar ao ponto 15, coordenadas X=296955.03552 e Y=7445535.92857, de onde deflete à esquerda em rumo 72º08'08" NW, por uma distância de 10,59 m, confrontando com o Imóvel objeto da Matrícula nº 21.805 do ORI Vinhedo-SP, até chegar ao ponto 16, coordenadas X=296944.95377 e Y=7445539.17796, de onde deflete à esquerda em rumo 72º19'45" NW, por uma distância de 10,84 m, confrontando com o Imóvel objeto da Matrícula nº 21.805 do ORI Vinhedo-SP, até chegar ao ponto 17, coordenadas X=296934.62952 e Y=7445542.46704, de onde deflete à direita em rumo 18º12'51" NE, por uma distância de 36,87 m, confrontando por 17,91 m com o Imóvel objeto da Matrícula nº 29.213 do ORI Vinhedo-SP e por 18,96 m com o Imóvel objeto da Matrícula nº 29.214 do ORI Vinhedo-SP, até chegar ao ponto inicial, encerrando a presente descrição.

Fica(m), os eventuais interessados, NOTIFICADOS de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, poderá(ão) apresentar, na Rua Geraldo Burck, 339 nesta cidade, nos dias úteis, no horário das 09:00 às 16:00 hs, IMPUGNAÇÃO ao pedido de Regularização Fundiária (REURB-S) realizada, conforme lhe(s) faculta o §1º do art. 31 da Lei n. 13.465/2017, sendo que a ausência de notificação implicará em concordância e perda de eventual direito do notificado sobre o imóvel objeto da regularização.

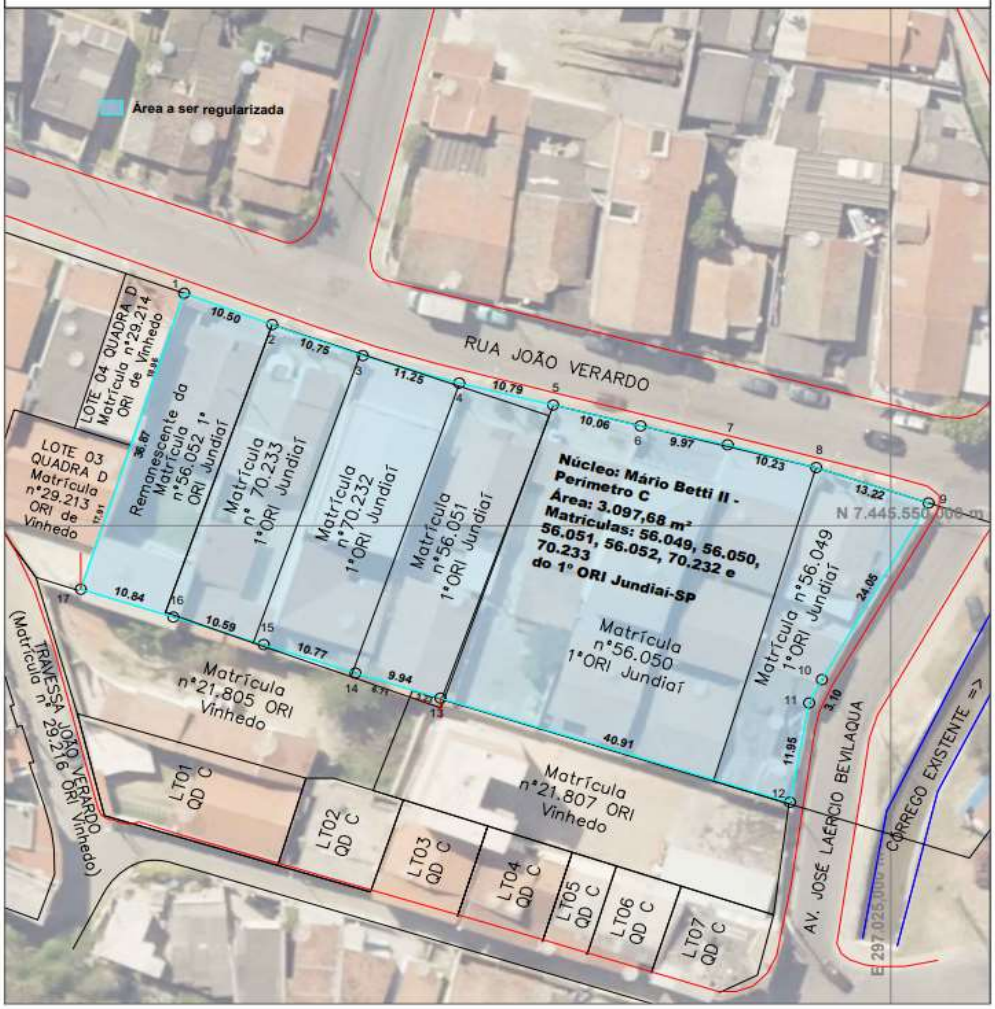
Louveira, 15 de dezembro de 2.022.

Maria Aparecida Regorão da Cunha
Superintendente FUMHAB

Rua Geraldo Burch, 339 – Residencial Burch - Louveira SP. Tel: 19 3878 4440. E-mail: fumhab@louveira.sp.gov.br

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA
CNPJ: 11.310.741/0001-95

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA	PROCESSO ADMINISTRATIVO: 225/2021	FOLHA: 01/02
PROJETO:	PLANTA DO PERÍMETRO SOBREPOSTA À IMAGEM AÉREA	
NÚCLEO:	MÁRIO BETTI II - PERÍMETRO C	
FINALIDADE:	ATENDIMENTO AO ART. 31º DA LEI 13.456/2017 E ART. 24º DO DECRETO 9.310/2018	



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA
CNPJ: 11.310.741/0001-95

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE LOUVEIRA**, por meio da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO** DE LOUVEIRA, no uso de suas atribuições[1] e tendo em vista o que dispõe o art. 31, §5º, da Lei n. 13.465/2017, FAZ SABER a todos interessados para tomarem conhecimento do presente edital de que o Poder Público Municipal, em procedimento promovido pela Fundação Municipal de Habitação de Louveira-FUMHAB, realizará os procedimentos de **REGULARIZAÇAO FUNDIARIA REURB-S**, **ÁREA URBANA,** sem denominação, destacada da matrícula n. 20.257 do Oficial de Registros de Vinhedo– SP, denominado **"VISTA ALEGRE II"** na Travessa da Consolação com acesso pela Rua Treze de Maio, Bairro Santo Antônio, no município de LOUVEIRA - SP, abrangendo uma área de aproximadamente **1.657,52 m²** (Um mil seiscentos e cinquenta e sete metros quadrados e cinquenta e dois decímetros quadrados), que assim se descreve:

*Para quem da Rua Treze de Maio olha para a Área, esta descrição inicia-se no ponto **1**, coordenadas **X=296638.6761** e **Y=7445479.3084**, na extremidade esquerda da quadra segundo o ponto de vista do observador, de onde deflete à esquerda em rumo **68º28'53" SW**, por uma distância de **20,80 m,** confrontando com a **Rua Treze de Maio**, até chegar ao ponto **2**, coordenadas **X=296619.3333** e **Y=7445471.6493**, de onde deflete à esquerda em rumo **26º39'41" SE**, por uma distância de **5,69 m**, confrontando com o **Imóvel objeto da matrícula 81.296 do 1º ORI Jundiaí-SP**, até chegar ao ponto **3**, coordenadas **X=296621.8860** e **Y=7445466.5653**, de onde deflete à esquerda em rumo **45º05'21" SE**, por uma distância de **49,68 m,** confrontando com por **8,38 m** com o **Imóvel objeto da matrícula 81.296 do 1º ORI Jundiaí-SP**, por **15,52 m** com o **Imóvel objeto da matrícula 81.295 do 1º ORI Jundiaí-SP**, por **11,35 m** com o **Imóvel objeto da matrícula 81.294 do 1º ORI Jundiaí-SP**, por **12,28 m** com o **Imóvel objeto da matrícula 81.293 do 1º ORI Jundiaí-SP**, e por **2,15 m** com o **Imóvel objeto da matrícula 23.098 do ORI Vinhedo-SP,** até chegar ao ponto **4**, coordenadas **X=296657.0661** e **Y=7445431.4943**, de onde deflete à esquerda em rumo **75º34'24" NE**, por uma distância de **18,96 m**, confrontando por **2,28 m** com o **Imóvel objeto da matrícula 23.098 do ORI Vinhedo-SP**, e por **16,68 m** com o **Imóvel objeto da matrícula 77.018 do 1º ORI Jundiaí-SP**, até chegar ao ponto **5**, coordenadas **X=296675.4322** e **Y=7445436.2191**, de onde deflete à esquerda em rumo **71º29'48" NE**, por uma distância de **23,54 m**, confrontando com o **Imóvel objeto da matrícula 77.018 do 1º ORI Jundiaí-SP**, até chegar ao ponto **6**, coordenadas **X=296697.7510** e **Y=7445443.6883**, de onde deflete à esquerda em rumo **59º31'05" NW**, por uma distância de **56,00 m**, confrontando com o **Imóvel objeto da matrícula 20.256 do ORI Vinhedo-SP**, até chegar ao ponto **7**, coordenadas **X=296649.4925** e **Y=7445472.0943**, de onde deflete à direita em rumo **56º17'53" NW**, por uma distância de **13,00 m**, confrontando com o **Imóvel objeto da***

[1] Lei 2.054/2009 - Art. 5º Compete, especificamente, à Fundação Municipal de Habitação de Louveira – FUMHAB:
XI – promover regularização fundiária;

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA
CNPJ: 11.310.741/0001-95

***matrícula 20.256 do ORI Vinhedo-SP**, até chegar ao ponto inicial, encerrando a presente descrição.*

Fica(m), os eventuais interessados, NOTIFICADOS de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, poderá(ão) apresentar, na Rua Geraldo Burck, 339 nesta cidade, nos dias úteis, no horário das 09:00 às 16:00 hs, IMPUGNAÇÃO ao pedido de Regularização Fundiária (REURB-S) realizada, conforme lhe(s) faculta o §1º do art. 31 da Lei n. 13.465/2017, sendo que a ausência de notificação implicará em concordância e perda de eventual direito do notificado sobre o imóvel objeto da regularização.

Louveira, 15 de dezembro de 2.022.

Maria Aparecida Regorão da Cunha
Superintendente FUMHAB

Rua Geraldo Burch, 339 – Residencial Burch - Louveira SP. Tel: 19 3878 4440. E-mail: fumhab@louveira.sp.gov.br

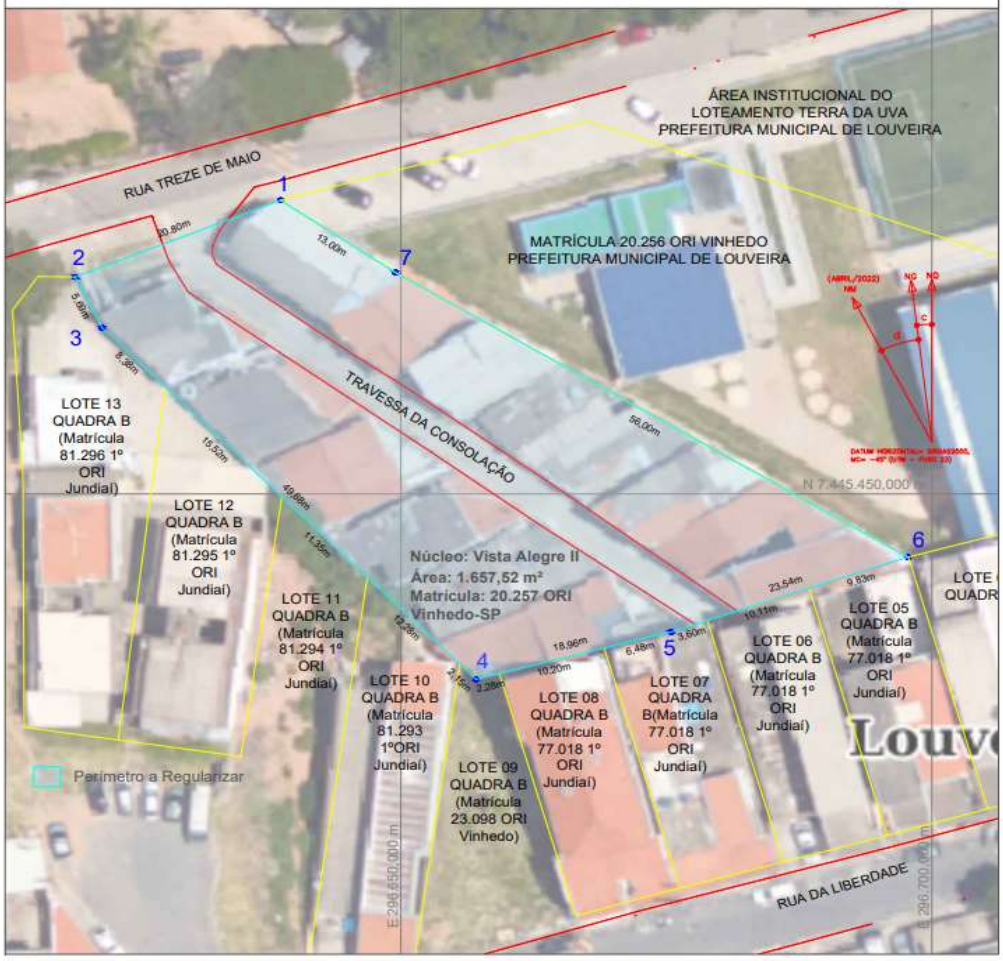
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA
CNPJ: 11.310.741/0001-95

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA	PROCESSO ADMINISTRATIVO: 168/2022	FOLHA: 01/02

PROJETO: PLANTA DO PERÍMETRO SOBREPOSTA À IMAGEM AÉREA

NÚCLEO: VISTA ALEGRE II

FINALIDADE: ATENDIMENTO AO ART. 31 DA LEI 13.456/2017 E ART. 24 DO DECRETO 9.310/2018



Rua Geraldo Burch, 339 – Residencial Burch - Louveira SP. Tel: 19 3878 4440. E-mail: fumhab@louveira.sp.gov.br